

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA MISSIONÁRIA ROMPENDO EM FÉ NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

PARECER Nº /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o PROJETO DE LEI

Nº 182/2011, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO, para emitir parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 06 de março de 2012

ALFREDO MARIANO Presidente

MARCOS DI BRIA Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE